



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, informações sobre o envio de email institucional da empresa Infraero acerca de pagamento pela festa de aniversário da esposa do Presidente Rogério Barzellay, a senhora Kênia. .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, informações sobre o envio de email institucional da empresa Infraero acerca de pagamento pela festa de aniversário da esposa do Presidente Rogério Barzellay, a senhora Kênia. .

Nesses termos, requisita-se:

1. A solicitação de contribuições para a realização de eventos pessoais do presidente ou de familiares dentro da Infraero foi autorizada pela direção da empresa?
2. Caso afirmativo, qual o embasamento legal que justifica o uso do e-mail institucional da empresa para esse fim?
3. Considerando o relato de funcionários de que se sentiram constrangidos a participar e a contribuir financeiramente para o evento, a Infraero tem algum procedimento ou política



estabelecida sobre a realização de eventos pessoais dentro do ambiente corporativo da empresa pública?

4. Caso não tenha, há a intenção de adotar algum procedimento para evitar situações semelhantes no futuro?
5. A Infraero instaurou algum procedimento de apuração interna a respeito do ocorrido? Caso sim, qual o andamento da investigação e os resultados preliminares?
6. Quais medidas a Infraero está tomando para garantir que situações como essa não se repitam e que a ética no ambiente corporativo seja mantida, em conformidade com as normas de boa conduta e a legislação vigente?

## JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) pediu aos funcionários que pagassem pela festa de aniversário da mulher do presidente da estatal, Rogério Barzellay, dentro da empresa pública na terça-feira, 18. O pedido, enviado do e-mail institucional da Presidência da Infraero, recomendou que os repasses por Pix fossem de até R\$ 50.

A Coluna do Jornal Estadão obteve o e-mail enviado da conta presidencia@infraero.gov.br para 44 funcionários da estatal na última quinta-feira, 13. “Colegas, nossa querida Kênia, esposa do presidente, completará mais uma boda. Para comemorarmos essa data, convidamos todos para desfrutar de uma linda mesa de sobremesas com bolos, doces e frutas”, disse a mensagem, marcando a comemoração para a tarde da terça-feira, 18, na sala de reuniões da Presidência.

O texto sugeriu quatro faixas de pagamento por Pix, de acordo com o cargo do empregado na empresa pública: R\$ 20 para assistentes; R\$ 30 para assessores e gerentes; R\$ 40 para assessores especiais e superintendentes; e R\$ 50



para diretores. “A contribuição pode ser feita diretamente na Presidência via Pix”, completou a mensagem, concluindo: “Contamos com a participação de todos”.

Em reserva, funcionários relataram que se sentiram constrangidos a pagar e a comparecer à festa da mulher do presidente da estatal, uma pessoa sem cargo na empresa pública, durante o horário de expediente e dentro da Infraero.

A Infraero, sendo uma empresa pública federal, tem a obrigação de assegurar a conformidade com a legislação que regula o uso de recursos públicos e o comportamento ético dentro do ambiente corporativo. A utilização de e-mails institucionais, com valores estipulados de forma diferenciada conforme o cargo do funcionário, e a sugestão de contribuições financeiras são práticas inadequadas.

Diante disso, é imprescindível que a Infraero esclareça os fatos e forneça informações detalhadas sobre as circunstâncias que envolveram a solicitação de pagamento, as medidas adotadas pela empresa em relação a essa prática e os procedimentos adotados para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro. O objetivo é assegurar que a empresa mantenha a transparência e a conformidade com as normas de boa conduta administrativa, preservando a moralidade e os direitos dos servidores públicos que ali atuam.

Fonte: <https://www.estadao.com.br/politica/coluna-do-estadao/infraero-pede-pix-de-funcionarios-para-pagar-festa-de-mulher-do-presidente-da-estatal/>

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

**Senador Eduardo Girão**  
(NOVO - CE)  
Líder do NOVO

